

ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas e Projeções Fiscais
(Artigo 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000)

Discriminação	2001		2002		2003	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
I. RECEITA TOTAL	243.369,9	19,56	265.260,8	19,56	288.415,3	19,56
II. DESPESA TOTAL	211.020,1	16,96	235.425,8	17,36	261.874,0	17,76
III. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	32.349,8	2,60	29.835,1	2,20	26.541,3	1,80
IV. RESULTADO NOMINAL	-15.900,0	-1,28	-4.200,0	-0,31	-5.300,0	-0,36
V. DÍVIDA LÍQUIDA GOVERNO CENTRAL	355.600,0	28,02	362.200,0	26,27	374.900,0	25,14

Discriminação	R\$ milhões médios de 2000					
	2001		2002		2003	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
I. RECEITA TOTAL	231.166,8	19,56	242.898,3	19,56	255.825,5	19,56
II. DESPESA TOTAL	200.439,1	16,96	215.578,4	17,36	232.283,3	17,76
III. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	30.727,7	2,60	27.319,8	2,20	23.542,2	1,80
IV. RESULTADO NOMINAL	-15.102,7	-1,28	-3.845,9	-0,31	-4.701,1	-0,36
V. DÍVIDA LÍQUIDA GOVERNO CENTRAL	337.769,3	28,02	331.665,1	26,27	332.537,8	25,14

Discriminação	Lei 98		Realizado 98	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB
I. RECEITA TOTAL	183.541,3	19,7	183.980,4	20,4
II. DESPESA TOTAL	180.548,5	19,4	178.396,7	19,8
III. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	2.992,8	0,3	5.429,5	0,6
IV. RESULTADO NOMINAL			49.361,0	5,5
V. DÍVIDA LÍQUIDA GOVERNO CENTRAL			231.267,0	25,4

R\$ milhões correntes

Lei 99		Realizado 99		PLO 2000	
Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
200.848,4	22,1	211.167,9	20,9	229.215,7	21,3
184.621,9	20,3	188.950,1	18,7	200.752,5	18,7
16.226,6	1,8	21.474,4	2,1	28.463,2	2,6
		66.209,0	6,6		0,0
		316.222,0	28,8		

ANEXO DE METAS FISCAIS

Avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

O Programa de Estabilidade Fiscal, proposto à Nação em outubro de 1998, consiste no marco orientador do processo de transformação do regime fiscal brasileiro, composto por dois conjuntos de iniciativas: medidas de natureza estrutural e institucional que objetivam promover o equilíbrio fiscal definitivo das contas públicas, na velocidade necessária para assegurar o crescimento econômico sustentado e a consolidação da estabilidade monetária, e um programa fiscal de curto prazo que visa a obtenção de superávits primários crescentes, e suficientes, para estabilizar, ao final do período, a relação entre a dívida líquida consolidada do setor público e o Produto Interno Bruto no nível de 46,5% do PIB.

Neste programa estabeleceram-se metas de superávit primário do setor público consolidado para o período 1999-2001 muito superiores aos resultados observados entre 1995 e 1998, e introduziu-se uma prática de compromissos com resultados fiscais até então inédita na história do país.

A meta original estabelecida para o superávit primário do Governo Central em 1999, tal como fixada na lei orçamentária, era de R\$ 16,2 bilhões. Com o agravamento da crise internacional, a acentuada instabilidade dos mercados e a alteração do regime cambial no início de 1999, os critérios de desempenho foram ajustados ao novo contexto e às novas projeções para o desempenho da economia brasileira, mas não foi fixada uma nova meta específica para o Governo Central. O resultado obtido, de R\$ 21,5 bilhões, superou largamente a meta original, contribuindo decisivamente para a estabilização da dívida líquida como proporção do PIB.

Merece menção o fato de que, em relação ao ano de 1998, o superávit primário do Governo Central passou de 0,6% do PIB para 2,13% do PIB em decorrência das medidas associadas ao Programa de Estabilidade Fiscal, que proporcionaram grande reforço na receita (crescimento real de 2,0% em relação ao ano anterior) e queda na despesa (5,4% em termos reais). Este excelente resultado contribuiu para que o déficit nominal crescesse apenas 1,1 ponto percentual do PIB na comparação com o ano de 1998, a despeito da elevação dos juros e da desvalorização da moeda nacional. Já a dívida interna líquida do Governo Central permaneceu praticamente estável, em proporção do PIB, de modo que a elevação de 3,3 pontos percentuais do PIB observada na dívida líquida total do Governo Central deve-se ao crescimento da dívida externa motivado pela desvalorização média de 56% da moeda nacional.

Em suma, o Governo Central vem conduzindo com êxito o seu programa de ajuste fiscal.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

Desde 1998, o objetivo explícito da política fiscal tem sido a estabilização da dívida pública. A interrupção na trajetória de crescimento da razão dívida/PIB é essencial para garantir a trajetória decrescente da taxa de juros, viabilizando a retomada do crescimento econômico com estabilidade de preços. Este objetivo presidiu a fixação das metas fiscais para o período 1999-2001, no âmbito do Programa de Estabilidade Fiscal (PEF). As metas estabelecidas na LDO para o triênio 2001-2003, tal como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, são coerentes com estes objetivos.

A meta de superávit primário do Governo Central proposta para 2001 foi fixada em 2,60% do PIB e definida no âmbito do PEF de outubro de 1998, o qual introduziu mudanças fundamentais no regime fiscal do país. Naquela ocasião, conjuntamente com a Agenda de Trabalho – medidas estruturais e mudanças institucionais que visam dar forma adequada às decisões, procedimentos e práticas fiscais no futuro –, estabeleceu-se o Plano de Ação 1999-2001, onde foram fixadas metas de superávit primário do setor público consolidado em níveis compatíveis com a estabilização da relação dívida / PIB no final do triênio. Em função deste objetivo, as metas para o triênio 1999-2001 são mais elevadas quando comparadas tanto aos resultados observados como às metas propostas para os anos anteriores, notadamente 1998.

Para os anos de 2002 e 2003, as metas aqui definidas prevêem a manutenção do esforço fiscal, traduzido na obtenção de superávites primários que permitam a estabilização da dívida pública como proporção do PIB. Dessa forma, as metas foram fixadas em 2,2% e 1,8% do PIB, respectivamente, para 2002 e 2000.

Variáveis macroeconômicas utilizadas na projeção			
	2001	2002	2003
Taxa de câmbio (R\$/US\$ - dez)	1,8	1,86	1,89
Taxa de inflação (% a.a.)	4	3,5	3
Taxa de juros nominal (% a.a.)	14,85	12,32	11,25
PIB (crescimento real %)	4,5	5	5
Reconhecimentos Passivos - Privatização (R\$ bilhões)	-8,5	0	0
Dívida Líquida Governo Central (% PIB)	25,55	24,6	22,79
Resultado Primário Governo Central (% PIB)	2,6	2,2	1,8
Resultado Nominal Governo Central (% PIB)	0,95	0,4	0,46

O resultado nominal foi estabelecido a partir das metas de superávit primário e das hipóteses de juros nominais e taxa de câmbio. As projeções para os resultados nominais apontam para pequenos déficits: 0,95, 0,40 e 0,46% do PIB em 2001, 2002 e 2003, respectivamente. Ao mesmo tempo, a dívida líquida do Governo Central apresenta uma redução no período: de 25,55% do PIB em 2001 para 22,79 % do PIB em 2003.

É importante ressaltar que tanto os valores de déficit nominal quanto os de dívida dependem diretamente das hipóteses macroeconômicas consideradas. Uma variável crítica para a determinação do estoque de dívida é a taxa de câmbio, dado que cerca de 40% da dívida bruta do

setor público depende diretamente da mesma. Assim, uma eventual desvalorização da taxa de câmbio pode representar uma maior nível de dívida para os próximos anos. Ademais, a discrepância entre o IGP-DI e o deflator implícito do PIB em 1999, em decorrência da mudança cambial, deverá redundar em uma elevação da dívida/PIB, possivelmente em mais de um ponto percentual, quando o deflator implícito for divulgado, em agosto deste ano. Por fim, os diversos passivos contingentes apresentados no Anexo de Riscos Fiscais podem também contribuir para um aumento do estoque de dívida. Assim, embora o nosso cenário básico contele uma queda da razão dívida/PIB, a definição das metas de superávit primário levou em conta a possibilidade de ocorrência dos vários fatores mencionados acima.

Em relação aos níveis projetados de receitas e despesas, consideramos uma redução da receita em percentagem do PIB em 2001, devido à diminuição da arrecadação de alguns tributos, a exemplo da alíquota de CPMF (de 0,38% para 0,30%) e à redução da receita de concessões. Para 2002 e 2003, projeta-se uma estabilidade da arrecadação como proporção do PIB. O nível de despesas foi, então, ajustado de forma a garantir a obtenção dos superávites primários propostos.

ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo das metas anuais
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei Complementar nº 101, de 2000)

A meta de superávit primário do Governo Central proposta para 2001 é de 2,60% PIB, tal como apresentado no quadro anexo. Esta meta foi definida no âmbito do Programa de Estabilidade Fiscal (PEF), proposto inicialmente em outubro de 1998, introduzindo mudanças fundamentais no regime fiscal do país. Conjuntamente com a Agenda de Trabalho – medidas estruturais e mudanças institucionais que visam dar forma apropriada às decisões, procedimentos e práticas fiscais no futuro -, estabeleceu-se o Plano de Ação 1999-2001, onde foram fixadas metas de superávit primário do setor público consolidado em níveis compatíveis com a estabilização da relação dívida/PIB no final do triênio. Em função deste objetivo, as metas para o triênio 1999-2001 são mais elevadas quando comparadas tanto aos resultados observados como às metas propostas para os anos anteriores, notadamente 1998.

Para os anos de 2002 e 2003, as metas aqui definidas prevêem a manutenção do esforço fiscal, traduzido na obtenção de superávits primários que permitam a estabilização da dívida pública como proporção do PIB. Dessa forma, as metas aqui propostas foram fixadas em 2,2% e 1,8% do PIB, respectivamente, para 2002 e 2003. Estes valores devem ser vistos como indicativos, podendo ser revistos em função da própria trajetória do endividamento e das variáveis que o determinam.

Dado o superávit primário, a trajetória da relação dívida/PIB é basicamente determinada pela evolução da taxa de câmbio, da taxa de juros real e da taxa de crescimento real da economia. Para uma dada taxa de câmbio, o crescimento da dívida será maior quanto maior for a taxa de juros real e menor a taxa de crescimento real da economia, para o mesmo resultado primário. Com um cenário de crise internacional e diminuição da credibilidade externa, a economia brasileira viveu, em 1998 e 1999, um período de taxa de juros reais elevadas e de baixa taxa de crescimento (em 1999, apesar de baixa, foi substancialmente maior que a maioria das previsões, mostrando uma excelente resposta da economia brasileira à mudança de regime cambial). Para os próximos anos, o cenário macroeconômico prevê continuidade da queda da taxa de juros e recuperação sustentada do crescimento econômico, o que, em conjunto com o cumprimento das metas até 2001, possibilitará estabelecer metas menores para 2002 e 2003, sem comprometer a trajetória desejada da razão dívida/PIB. É importante lembrar que a própria estabilização da dívida /PIB colabora para a redução dos juros reais necessários e posterior superávit primário requerido. Assim, o esforço fiscal inicial realizado durante o triênio 1999-2001 terá sido fundamental para que possamos definir metas de menores superávits primários.

Em relação aos níveis projetados de receitas e despesas, consideramos uma redução da receita em percentagem do PIB em 2001, devido a diminuição da arrecadação de alguns tributos, a exemplo da alíquota de CPMF (de 0,38% para 0,30%) e redução da receita de concessões. Para 2002 e 2003, projeta-se uma estabilidade da arrecadação como proporção do PIB. O nível de despesas foi ajustado de forma a garantir a obtenção dos superávits primários propostos.

As projeções para os resultados nominais, por sua vez, apontam para pequenos déficits: 1,28, 0,31 e 0,36% do PIB em 2001, 2002 e 2003, respectivamente. Ao mesmo tempo, a dívida líquida do Governo Central apresenta uma pequena redução no período: de 28,02% do PIB em 2001 para 25,14 % do PIB em 2003.

A dívida líquida do Governo Central é igual à sua dívida bruta (incluindo a base monetária), líquida de seus ativos financeiros. A dívida líquida total do Governo Central é medida pelo conceito de competência (incluindo juros vencidos e não pagos) para a componente interna da dívida, e pelo conceito de juros devidos (competência contratual) para a componente externa da dívida.

Assim, a trajetória da dívida líquida nos mostra que as metas propostas para o resultado primário, conjuntamente com o cenário projetado, são suficientes para impedir o crescimento da dívida, mantendo uma política fiscal responsável.

ANEXO DE METAS FISCAIS
Patrimônio Líquido da União
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1999		1998		1997	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Patrimônio/Capital	67.918	40,4	139.997	65,4	181.823	91,2
Reservas	5.844	3,5	3.608	1,7	8.062	4,0
Resultado Acumulado	94.258	56,1	70.575	33,0	9.450	4,7
TOTAL	168.021	100,0	214.179	100,0	199.335	100,0

FONTE - Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional

ANEXO DE METAS FISCAIS
Origem e Aplicação dos Recursos de Desestatizações
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

Posição: 31.12.97

R\$ mil

FONTE	Valores Ingressados	Valores Utilizados	HISTÓRICO
	0		Saldo de Exercícios Anteriores
F	1.516.622		Primeiras parcelas da Banda B
O	924		Amortizações de financiamentos das malhas ferroviárias desestatizadas
N	570		Outras receitas
T	1.518.116		Total ingressos
E			
1	936.463		Amortização da Dívida Interna
2	33.338		ANATEL/FISTEL (Lei nº 9.472, de 16.7.97)
9	969.801		Total utilizado
	548.315		Saldo para o Exercício Seguinte
	73.841		Saldo de Exercícios Anteriores
F	1.559		Rede Ferroviária Federal S/A - Malha Sul
O	1.650.331		Companhia Vale do Rio Doce - CVRD
N	692		Outras receitas
T	1.652.582		Total ingressos
E			
1	1.650.246		Amortização da Dívida Interna
6	1.650.246		Total utilizado
3	76.177		Saldo para o Exercício Seguinte
T	73.841		SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
O	3.170.698		TOTAL DE INGRESSOS
T	2.620.047		UTILIZADO NO PERÍODO
A	624.492		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
I			
S			

* Desestatizações ocorridas em 1997 e outros exercícios

FONTE: SIAFI, STN/COAFI, STN/COFIN.

ANEXO DE METAS FISCAIS
Origem e Aplicação dos Recursos de Desestatizações
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

Posição: 31.12.98

R\$ mil

FONTE	Valores Ingressados	Valores Utilizados	HISTÓRICO
	548.315		Saldo de Exercícios Anteriores
			TESOURO NACIONAL
	1.335.461		Primeiras parcelas da Banda B (Áreas 3,4,5 e 6)
	2.705.710		Antecipações de financiamentos-Banda B (Áreas 1,7,9 e 10); 1ª parcela da Área 2
	2.353		Malha Paulista
	5.280		Amortizações de financiamentos das malhas ferroviárias desestatizadas
	40.832		Outras receitas
	4.089.636		Sub-total Ingressos - Tesouro Nacional
			ANATEL/FISTEL
	24.483		Valor ingressado para a ANATEL, conforme determinado pela Portaria Interministerial dos Ministérios da Fazenda e das Comunicações nº 209, de 13/8/98.
	24.483		Sub-total Ingressos - ANATEL/FISTEL
	4.114.119		Total ingressos
			TESOURO NACIONAL
	1.984.058		Amortização da Dívida Interna
	55.249		ANATEL/FISTEL (Lei nº 9.472, de 16.7.97)
	1.480.370		Minist. Previd. e Assist. Social (Lei nº 9.751, de 16.12.98 e MP nº 1.785, de 29.12.98)
	431.483		Minist. Educação e Desporto-MEC(Lei nº 9.598, de 30.12.97 e Decreto de 24.6.98)
	102.000		Justiça do Trabalho (Lei nº 9.723, de 30.11.980)
	3.654		Ministério dos Transportes (Lei nº 9.747, de 16.12.98 e Decreto de 21.12.98)
	70		Minist. Minas e Energia (Lei nº 9.598, de 30.12.97)
	581.066		Reclassificado p/Fonte 197 - Apropriação de Superávit
	4.637.951		Sub-total utilizado - Tesouro Nacional
			24.483 ANATEL/FISTEL (Lei nº 9.472, de 16.7.97 e Portaria Intermin.MF/MC nº 209,de 13.8.98)
	24.483		Sub-total utilizado - ANATEL/FISTEL
	4.662.434		Total utilizado
	0		Saldo para o Exercício Seguinte
	76.177		Saldo de Exercícios Anteriores
			Sistema Telebrás
	8.800.000		Gerasul
	860.399		Banco Meridional alienado em 1997
	4.489		Outras receitas
	2.694		Total ingressos
	9.667.582		
			9.649.731 Amortização da Dívida Interna
		9.649.731	Total utilizado
	94.028		Saldo para o Exercício Seguinte
			TOTAL DE INGRESSOS
	624.492		SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	13.781.701		TOTAL UTILIZADO NO PERÍODO
	14.312.165		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
	94.028		

* Desestatizações ocorridas em 1998 e outros exercícios

FONTE: SIAFI, STN/COAFI, STN/COFIN.

ANEXO DE METAS FISCAIS
Origem e Aplicação dos Recursos de Desestatizações
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

Posição: 31.12.99

R\$ mil

FONTE	Valores Ingressados	Valores Utilizados	HISTÓRICO
	0		Saldo de Exercícios Anteriores
	2.401.702		Sistema Telebrás - Remanejado da Fonte 163
	8.188		Amortizações de financiamentos das malhas ferroviárias desestatizadas
	933.745		Banda B (Áreas 2,3,4 e 6)
	1.077.559		Outras receitas
F O N T E 1 2 9	4.421.194		Total ingressos
	3.587.043		Amortização da Dívida Interna
	2.000		Justiça do Trabalho (Lei nº 9.789, de 23.2.99)
	5.234		Ministério dos Transportes (Lei nº 9.789/99)
	44.954		Minist. Minas e Energia (Lei nº 9.789/99)
	638.841		Ministério da Saúde (Lei nº 9.789/99)
	5.948		Minist. Educação (Lei nº 9.789/99) - Cota Liberada pela Fonte 329
	12.246		ANATEL (Lei nº 9.789/99, Lei nº 9.472, de 16.7.97) - Disponibilidade da ANATEL
	4.296.266		Total utilizado
	124.928		Saldo para o Exercício Seguinte
	94.028		Saldo de Exercícios Anteriores
F O N T E 1 6 3	1.665.910		Sistema Telebrás - Leilão/98
	317.658		Sistema Telebrás - Ofertas aos Empregados
	82.930		Gerasul - Ações remanescentes
	1.058		Gerasul - Oferta aos Empregados
	13.511		Participações minoritárias - Decreto 1.068/94
	11.966		Banco Meridional alienado em 1997
	56.599		Outras receitas
	2.149.632		Total ingressos
	2.214.477		Amortização da Dívida Interna
	2.214.477		Total utilizado
	29.183		Saldo para o Exercício Seguinte
I O T A I S	94.028		SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	6.570.826		TOTAL DE INGRESSOS
	6.510.743		TOTAL UTILIZADO
	154.111		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

* Desestatizações ocorridas em 1999 e outros exercícios

FONTE: SIAFI, STN/COAFI, STN/COFIN.

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo da estimativa da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

Quadro anexo contém a estimativa da renúncia de receita decorrente dos benefícios tributários para o ano de 2001.

O demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é objeto de artigo do texto da lei de diretrizes orçamentárias, que constará do projeto de lei orçamentária para 2001. Entende-se por despesa obrigatória de caráter continuado, a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

ANEXO DE METAS FISCAIS

**Consolidação dos Benefícios Tributários, por tipo de Receita para 2001
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 2000)**

Receita	Valor Estimado (milhões de R\$)	Participação	
		PIB	Total dos benefícios
I. Imposto sobre Importação	1.047,0	0,08	5,7
II. Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza	13.716,7	1,05	74,1
II.a) Pessoa Física	11.403,5	0,88	61,6
II.b) Pessoa Jurídica	2.298,0	0,18	12,4
II.c) Retido na Fonte	15,3	0,00	0,1
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	2.437,6	0,19	13,2
III.a) Operações Internas	1.774,0	0,14	9,6
III.b) Vinculado à Importação	663,7	0,05	3,6
IV. Impostos sobre Operações Financeiras	71,3	0,01	0,4
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	18,7	0,00	0,1
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	157,7	0,01	0,9
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	56,9	0,00	0,3
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	877,1	0,07	4,7
IX. Adicional ao Frete p/ Renovação da Marinha Mercante	121,3	0,01	0,7
TOTAL DOS BENEFÍCIOS	18.504,3	1,42	100,0

Fonte: Secretaria da Receita Federal